



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 26ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CRCPR, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a vigésima sexta reunião da **CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na sala da Vice-presidência de Administração e Finanças, localizada na Rua XV de Novembro, 2.987- Alto da XV, Curitiba/PR – 4º andar, sob a presidência do conselheiro **Jefferson Paulo Martins**. Estiveram participando os conselheiros Anselmo Luiz Pedrangelo e Rodinei Bonfadini. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA** Não houve. **ORDEM DO DIA** Dando início aos trabalhos, o vice-presidente Jefferson Paulo Martins apresentou relatórios contábeis e financeiros em andamento da Câmara de Administração e Finanças. Também foram abordados os processos relacionados às contratações recentes, assim como os procedimentos que foram renovados. Relatou os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Governança, Riscos, Compliance e LGPD. Em seguida, apresentou a Resolução nº 864/2024, referente à Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e a Portaria PRES CRCPR Nº 028/2024, que trata do Remanejamento de Dotações Orçamentárias. Ambas foram encaminhadas à Câmara de Controle Interno para apreciação e posterior aprovação. Também foi discutida a Portaria PRES CRCPR nº 27/2024, que institui a Política Antifraude e Anticorrupção do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR. Essa Portaria será aprovada na próxima reunião plenária, que ocorrerá no dia 22 de março de 2024. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas, e a presente ata depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes na forma regimental.

**JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-presidente da Câmara de Administração e Finanças

**ANSELMO LUIZ PEDRANGELO**

Conselheiro

**RODINEI BONFADINI**

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 22/03/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 22/03/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 25/03/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257454** e o código CRC **A496AB25**.

---